ATA

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia onze de dezembro de dois mil e doze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e doze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK,** Secretariado pelo Vereador **ROSIVAL SOARES DE FREITAS,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JANICE RIBEIRO COELHO, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quórum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Trigésima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e doze. Em ato contínuo colocou para apreciação a **ATA** da Trigésima Sexta Sessão Ordinária, de quatro de dezembro de 2012, suprimida a leitura, em votação simbólica a **Ata** foi **Aprovada** por todos os Vereadores presentes. Não havendo Expedientes para leitura, passou para a **ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Veto Total Nº 016,** de 26 de novembro de 2012, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Vetar totalmente o Projeto de Lei nº 050, de 02 de outubro de 2012, que cria áreas especiais de interesse social, localizadas nos Bairros Alvorada, Caimbé, Equatorial, Mecejana, Pricumã e Cambará, nesta cidade de Boa Vista, de autoria da Mesa Diretora. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da conclusão dos pareceres. Após a leitura do **PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL,** O senhor **Presidente** em discursão ao Veto informou que os motivos citados pelo Executivo são que não

seriam prerrogativas desta Câmara fazer tais Projetos, no entanto, outros projetos dessa natureza já foram feitos e sancionados, e que no Artigo 15 da Lei Orgânica estabelece que é de competência dos Vereadores fazerem este tipo de projetos, cabe ao Prefeito sancioná-lo ou não, este Projeto não é inconstitucional como foi dito pelos Procuradores Municipal. Quanto ao prazo para se manifestar sobre o Veto parcial ou total já tinha se extinguido, neste sentido, sugeriu aos Vereadores que em votação secreta fosse derrubado o referido veto. Em votação secreta o **Veto Total nº 016** foi **REJEITADO** por nove **NÃO**. **Projeto de Lei Nº 045,** de 20 de novembro de 2012, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: altera os Artigos 1º, 8º e 12 da Lei Municipal nº 1.439, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre: a política de regularização fundiária urbana e autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Regularização Fundiária nas áreas de especial interesse social declaradas no município de Boa Vista. O Senhor **Presidente** informou que em discursão com a Presidente da EMUHR, Senhora Maria Helena Veronese justificou que a Lei Municipal nº 1.439 concede vários benefícios às pessoas situadas nas áreas de interesse social, e que em virtude de ter muitas renúncias de receitas esses benefícios vão ser restringidos as áreas inclusas ao Projeto do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC. Justifica-se que até seria possível regularizar áreas de pessoas que estão inadimplentes com a Prefeitura mesmo estando fora da área do PAC, concluiu pedindo apoio aos Vereadores à aprovação deste Projeto. Após a leitura dos **PARECERES DOS RELATORES DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e da COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES, URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO,** em Votação Simbólica o **Projeto de Lei Nº 045** foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 048,** de 03 de dezembro de 2012, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: altera o parágrafo 3º do Art. 136, da Lei Municipal nº 18, de 21 de agosto de 1974, que dispõe sobre o Código de Postura da Prefeitura Municipal de Boa Vista. O Senhor **Presidente** em defesa do Projeto em pauta, leu na íntegra o parágrafo 3º do Art. 136, da Lei Municipal nº 18, e fez comentários sobre a alteração do prazo para manutenção de terrenos baldios, que antes era de cinco dias, passando para

quinze dias, contados a partir da data da notificação. Após a leitura dos **PARECERES DOS RELATORES DAS COMISSÕES DE OBRAS, TRANSPORTES, URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO e da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,** em Votação Simbólica, **Projeto de Lei Nº 048** foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº 062,** de 04 de dezembro de 2012, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro e do Vereador Braz Assis Behnck que dispõe sobre: Altera a denominação da Rua N-13, no Bairro Doutor Silvio Botelho, para a Rua Flávia de Souza e Souza e dá outras providências. Após a leitura dos **PARECERES DOS RELATORES DAS COMISSÕES DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS e da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,** o **Projeto de Lei Nº 062**, em Votação Simbólica, foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não havendo Vereadores inscritos, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor **Presidente** informou que na pauta da próxima Sessão, dia 12 de dezembro de 2012, será votado o Veto Total Nº 017, de 04 de dezembro de 2012 de autoria do Poder Executivo. E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, onze de dezembro de dois mil e doze. Dando continuidade aos atos a **Mestre de Cerimônia** convidou para compor o lugar de honra à mesa o Jornalista e Empresário Afonso Valter Parente Pinto. Conforme **Decreto Legislativo Nº 600**, de 13 de novembro de 2012, de autoria do Vereador Sebastião Corrêa Lira Neto, que concede o **Título de Cidadão Boa-Vistense** ao **Afonso Valter Parente Pinto** que é Jornalista e Empresário do ramo de publicidade, nascido em Santa Quitéria, Município do Estado do Ceará, em 19 de setembro 1971. Filho de Antônia Albetiza Timbó Parente e de Thiers Pinto de Mesquita. Durante sua infância e parte de sua adolescência viveu com sua família em um distrito chamado Trapiá, no sertão cearense, em Santa Quitéria, a 220 km do centro de Fortaleza, é caçula de 11 irmãos, dos quais 09 (nove) estão vivos. Cursou o ensino fundamental e médio no Ceará. Tendo uma curiosidade que de 1ª a 8ª

série cursou na escola Estadual Jocundo da Cunha Parente, nome de seu avô materno e o 1° ano do segundo grau no colégio estadual Salustiano Pinto de Mesquita, nome de seu avô Paterno, localizado no distrito de Macaraú/Santa Quitéria. Após concluir sua formação básica e secundária, estava apto para seguir com os estudos e já sonhava em uma graduação, mas optou por trabalhar buscando sua independência financeira. Decidiu fazer o vestibular, optando cursar Gestão Pública na UNITER de Roraima. Em 1990 seu primeiro trabalho foi de auxiliar de cinegrafista, em uma agência de notícias para televisão. Sendo seu primeiro desafio a filmagem da campanha eleitoral para o governo do Distrito Federal, majoritária e proporcional, sendo que, desta maneira conseguiu comprar a sua primeira câmera de filmagem, iniciando assim a sua carreira empresarial de publicidade, especializando-se em cobertura e transmissão de grandes eventos em telões em todo o Brasil. Em 1992, foi contratado para a produção de toda a campanha política do então candidato a prefeito de Boa Vista, Júlio Martins. No ano de 1993 implantou a TVU, em Unai/Minas Gerais, o qual era o Diretor Geral. Em 1994, foi contratado pelo então senador, César Dias, para produzir sua campanha política ao Governo do Estado de Roraima. Fixando então sua residência em Boa Vista. No mesmo ano, implantou, criou a programação e dirigiu a transmissão local da Rede Record. Implantou em Roraima o Jornalismo Verdade, levando até o cidadão a verdade como ela é. Criou e dirigiu vários programas dentre eles: Barra Pesada; Abrigo do Povo; A Verdade Nua e Crua e Alô Comunidade, dentre outros. Em 2002 voltou a Brasília, assim trabalhando no congresso nacional, auxiliando e assessorando inúmeros parlamentares no desempenho de suas atividades. Mesmo morando em Brasília em 2004 implantou a TV MINA, em Planaltina de Goiás, cidade localizada no entorno do Distrito Federal, desempenhando um papel social importante naquela comunidade. Em 2007 foi convidado a assessorar o então deputado Neudo Campos. Em 2008, participou direto do pleito eleitoral municipal em todo estado de Roraima, no mesmo ano ingressou no Partido Progressista – PP, que é o terceiro maior partido do país. **Mestre de Cerimônia:** convidou o Vereador Sebastião Corrêa Lira Neto juntamente com o Presidente Braz Assis Behnck para fazer entrega do Título ao mais novo cidadão Macuxi. Jornalista/Empresário **Afonso Valter Parente Pinto**

cumprimentou a todos, agradeceu primeiramente a Deus por estar presente em todos os momentos de sua vida, a família que também acredita e por lhe tolerar nos momentos difíceis e de honra como esta, aos amigos, ao Vereador Sebastião Corrêa Lira Neto a honra lhe concedida com este título. Continuou dizendo que desde 17 de abril de 1996 considera-se roraimense com o nascimento de sua filha Laura. Disse ainda que gostaria de ter nascido aqui em Roraima, Estado que sempre defendeu por onde passou e, que hoje é Macuxi de direito. Muito obrigado a todos! Vereador **Telmário Mota de Oliveira** iniciou falando da singela homenagem feita por esta Casa, citando a má compreensão dos meios de comunicação sobre esses tipos de ações como, por exemplo, essa comenda que estamos realizando neste momento. Dizendo ainda que em nenhum momento esta Casa dificultou qualquer aprovação de projetos seja ele do Poder Executivo e/ou do Poder Legislativo, porque somos representantes do povo. Encerrou desejando ao homenageado que a partir deste momento continue sempre somando com o Município e o Estado, com a tua história, a dedicação, o amor e a competência nos serviços que vem prestando a comunidade como jornalista e empresário. Parabéns! Vereador **Idinaldo Cardoso da Silva** inicialmente agradeceu ao Vereador Sebastião Corrêa Lira Neto pela iniciativa, dizendo que o homenageado é uma pessoa simples e hospitaleira, o parabenizou, reafirmando que realmente merece ser macuxi. O senhor **Presidente** parabenizou o Vereador pela ação e ao mais novo Cidadão boa-vistense, continuou, reafirmando da alegria deste momento para a Câmara que é representante do Povo, poder homenagear pessoas deste porte, finalizou com a frase do homenageado "ninguém escolhe onde quer nascer, mais escolhe onde quer viver". Muito Obrigado! **Mestre de Cerimônia:** agradeceu aos Vereadores, amigos e familiares do homenageado, convidando-os para a foto oficial. X

Braz Assis Behnck
Presidente

Rosival Soares de Freitas
Secretário Ad hoc